

## EXTRATO DE APOSTILA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO n.º 015/2019, Pregão Presencial n.º. 057/2018**  
**Processo n.º 117/2018.** Contratante: **MUNICÍPIO DE URANDI- BA.** Contratada: **AUTO POSTO CANGUSSÚ**  
**LTDA-ME.** Objeto: Restabelecer o Equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, conforme tabela  
abaixo, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 8.º na Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.  
Data da assinatura: 16/05/2019.

Com o reajuste efetuado, os custos unitários dos combustíveis abaixo passam a serem os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Inicial do contrato	Valor Unitário (referente ao primeiro apostilamento)	Saldo	Acréscimo por litro	Valor Reequilíbrio (segundo apostilamento)
01	Etanol	3,12	R\$ 3,30	4.954,48 L	0,18	3,48
02	Gasolina Comum	4,34	R\$ 4,70	72.725,77 L	0,23	4,93
03	Diesel Comum	3,34	R\$ 3,75	160.179,28 L	0,06	3,81
04	Óleo Diesel S 10	3,44	R\$ 3,86	32.995,39 L	0,05	3,91

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e alterações posteriores.*

---

DORIVAL BARBOSA DO CARMO

PREFEITO MUNICIPAL